

PORTARIA TRT GP Nº 399/2012

João Pessoa, 23 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 25912/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 20.11.2012, restando-lhe o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 13.02.2013 a 03.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente